

os serviços prestados, devidamente apurada em sindicância administrativa.

CLÁUSULA OITAVA: O Foro competente para dirimir questões deste Contrato é o da Comarca de Itarana/ES.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARCIANA RIZZI FOLLADOR

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 1004004

Aditivo

TERMO DE RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.492.062/0001-72

CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica.

OBJETO DO ADITIVO E VALOR: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2023, encerrando-se na data de 12 de janeiro de 2024. O valor do presente aditivo é de R\$ 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). O valor global do Contrato nº 001/2022 passa a ser de R\$ 981.811,10 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e onze centavos.).

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 005537/2022 de 23 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Itarana/ES, 11 de janeiro de 2023

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Sra. Gabriela Andrea Coan
Secretária Municipal de Saúde
Em exercício - Portaria nº 882/2022

Protocolo 1003966

Jaguareé

Portaria

PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JANEIRO DE 2023
"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

CONSIDERANDO o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 000100/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, ALISON RIBEIRO DOS SANTOS ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Seção, vinculado a Secretaria Municipal de Turismo, nomeado através da Portaria nº 305, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (09.01.2023).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito

Protocolo 1003910

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia ou propõe a sua nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSEVAN BATISTA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, vinculado a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE